

## PESCADORES DO JARAGUÁ: PERCEPÇÃO DE DIREITOS E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

Ronaldo Gomes Alvim<sup>1</sup>.  
Rony Jefferson Albuquerque Farias<sup>2</sup>.

### Resumo

Este artigo tem como objetivo conhecer a percepção dos pescadores artesanais da comunidade tradicional do Jaraguá em Maceió/AL sobre seus direitos e o seu meio ambiente de trabalho. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa e de cunho narrativo, onde, através de uma concepção filosófica reivindicatória-participatória, realizou-se entrevistas semiestruturadas, além da observação do pesquisador, sobre o meio ambiente de trabalho do pescador e assim gerou-se as discussões sobre o tema. Utilizou-se análise de conteúdo de Bardin com o auxílio do software Iramuteq para análise dos dados. Constatou-se que os pescadores não possuem conhecimento de seus direitos bem como normalizam as condições precárias de seu meio ambiente de trabalho. Conclui-se que é necessário investimento em políticas públicas para recuperar a dignidade do pescador e estimular a continuação do trabalho da pesca artesanal na comunidade.

**Palavras-Chaves:** Pescador artesanal. Direitos. Meio ambiente.

### Abstract

This article aims to know the perception of artisanal fishermen from the traditional community of Jaraguá in Maceió/AL about their rights and their work environment. This is a research with a qualitative approach and a narrative nature, where, through a claiming-participatory philosophical conception, semi-structured interviews were carried out, in addition to the researcher's observation, about the fisherman's work environment and thus generated discussions on the topic. Bardin's content analysis was used with the help of the Iramuteq software for data analysis. It was found that fishermen are not aware of their rights and normalize the precarious conditions of their work environment. It is concluded that investment in public policies is necessary to recover the dignity of the fisherman and encourage the continuation of the work of artisanal fishing in the community.

**Keywords:** Artisanal fisherman. rights. Environment.

---

<sup>1</sup> PhD em Medio Ambiente Natural y Humano en las Ciencias Sociales pela Universidad de Salamanca (USAL). Graduado em em Biologia, pelas Faculdades Metodistas Integradas Isabela Hendrix (FAMIH). Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL. E-mail: ecohumano@yahoo.com

<sup>2</sup> Mestre pelo Programa Interdisciplinar em Sociedades, Tecnologia e Políticas Públicas da UNIT/AL (2019). Graduação em Direito pelo Centro Universitário CESMAC (2001). E-mail: ronyfariasadv@gmail.com

## **Introdução**

O presente artigo surgiu da demanda oriunda da própria comunidade do Jaraguá, bem como da necessidade de se constatar na realidade da vida dos pescadores sua percepção em relação ao seu meio ambiente de trabalho e seus direitos, uma vez que, muitas das vezes os direitos e até o campo interdisciplinar de estudos das políticas públicas se baseiam apenas em revisões de literatura compostas de pesquisas de gabinete ou meramente quantitativas. Sendo gritante a necessidade de uma pesquisa de campo que venha, através da observação e da intervenção do pesquisador diante de uma metodologia qualitativa, fundamentada num método narrativo e de cunho reivindicatório-participatória, entender a realidade da comunidade e assim melhor orientar as políticas públicas e as normas jurídicas direcionadas a população dos pescadores artesanais.

A comunidade dos pescadores artesanais do Jaraguá foi escolhida devido sua grande importância histórica e econômica para o Município de Maceió, mesmo diante de todo o ataque e desgaste que esta comunidade vem sofrendo por parte da própria municipalidade, seja por omissão, com relação a prestação de serviços públicos básicos para qualquer cidadão, seja por ações que contrariam os interesses diretos da comunidade. Entende-se que apenas um campo do saber de per si não daria conta de todos os objetivos traçados e somente um contato direto com a comunidade responderia a pergunta de pesquisa além de possibilitar a inferência sobre o grau de efetividade das normas relativas ao pescador artesanal e seu meio ambiente de trabalho.

Desta forma, realizou-se entrevistas com 10 pescadores artesanais na comunidade que terão seus nomes omitidos neste texto por questões éticas, sendo nominados pelas letras do alfabeto.

Além disso, acompanhou-se por um dia o trabalho da pesca com a captura do pescado em alto-mar, comercialização nos depósitos e no ponto oficial de venda conhecido como balança do peixe do Jaraguá, além de momentos de conversas de descontração desses pescadores. Todo o material colhido através de gravação em áudio digital, bem como as anotações feitas in loco, foram transcritas e analisadas através de um programa de internet nominado IRAMUTEQ que se presta a fazer análises textuais (análises lexicográficas simples e de similitudes) que auxiliaram e complementaram as inferências do pesquisador

Preliminarmente este trabalho procura fundamentar o meio ambiente de trabalho da pesca artesanal por meio da ideia de desenvolvimento sustentável e do campo do saber interdisciplinar da Ecologia Humana para enfim adentrar nas análises, resultados e discussões geradas pela pesquisa de campo com os pescadores do Jaraguá, de forma que, harmonicamente conviva com os princípios básicos dos Direitos Humanos. Em virtude do conhecimento de suas percepções quanto seus direitos, do SDPA (Seguro desemprego do pescador artesanal) e do seu meio ambiente de trabalho, seja sua saúde ocupacional, seja sua segurança no trabalho.

### **Metodologia**

A presente pesquisa apresenta uma metodologia qualitativa (entrevistas semiestruturadas e observação direta) que se utilizou de uma estratégia de estudo de caso, por vezes enriquecida pela abordagem de pesquisa narrativa, que segundo Creswell (2010, p. 38) exige que o pesquisador estude a vida dos indivíduos, suas histórias de vida para que assim o pesquisador possa relacionar a visão do participante com sua própria visão chamando assim de narração colaborativa.

Partimos de uma concepção reivindicatória e participatória sendo essa concepção filosófica de pesquisa concentrada nas necessidades e anseios do grupo pesquisado, no caso o próprio pescador que se encontra numa condição de marginalização e vulnerabilidade social sendo desta forma beneficiado pela pesquisa, uma vez que, trata-se de uma intervenção emancipatória e colaborativa, pois estimula os participantes a refletirem e libertassem de pensamentos limitantes e prejudiciais a seu desenvolvimento. (CRESWELL, 2010).

Inicialmente pensou-se em uma amostra tendo por base o banco de dados dos pescadores do Jaraguá das Colônias de pescadores que os representavam. No entanto, não se logrou êxito desta forma. As Colônias de pescadores, por força constitucional, são equiparadas a sindicatos de categorias profissionais, mas devido o direito a liberdade de associação os pescadores do Jaraguá não se concentram em uma única colônia. Assim, primeiro se iniciou contato com a Colônia Z-1, localizada no bairro da Pajuçara, bairro limítrofe ao bairro do Jaraguá, e foi informado que esta colônia não tinha mais pescadores do Jaraguá associados, estes em massa migraram para a Colônia Z-16, localizada no bairro do Trapiche da Barra. Em contato com a colônia Z-16, esta depois de alguns contatos e exigências de cunho formal, como por exemplo, solicitação por escrito em nome de alguma Instituição oficial, se negou a fornecer

qualquer informação sobre seus associados alegando que qualquer informação é de caráter pessoal e sigiloso.

Diante de tal situação foi planejado uma aproximação com a comunidade através de mesa de conversa onde foram apresentados pesquisadores que explanaram sobre temas de interesse da comunidade, educação ambiental, Defeso e meio ambiente e Direitos Humanos na Pesca e assim, com a ajuda da Colônia Z-1, que forneceu o local para a realização do evento e reforçou a divulgação do mesmo, foram feitos os primeiros contatos com a comunidade e descobrimos nosso informante, que nos orientou durante a pesquisa de campo nos apresentando os pescadores e nos inserindo no ambiente comum da comunidade.

Posteriormente foram desenvolvidas as entrevistas e paralelamente as intervenções observativas na comunidade, no período de junho a setembro do ano de 2018, onde foram entrevistas 10 homens que tendo como critério principal de inclusão na pesquisa aquele tenha no mínimo 20 (vinte) anos de trabalho de pesca artesanal.

Como não é pretensão desta pesquisa generalizar os resultados obtidos para todos os membros do universo optou-se por uma seleção não probabilística, quer dizer, onde os entrevistados são escolhidos de forma intencional (ALBUQUERQUE et al, 2010, p 34)

As entrevistas foram realizadas em locais de convivência dos pescadores, a beira mar, ou até nos depósitos. Em alguns momentos foram realizadas durante as atividades de pesca de modo que o pescador definiu o local, o horário, o momento de início e fim da entrevista e dessa forma se sentisse o mais à vontade possível.

A presente pesquisa foi submetida e aprovada sem ressalva, pelo Comitê de Ética e Pesquisa e foi resguardado o anonimato dos entrevistados, além de informações que segundo os próprios pescadores são “segredos de pesca”, como pontos de pesca e suas marcações.

Conforme orienta a técnica de Bailey, também conhecido como “Snow Ball”, ou “bola de neve”, adotou-se o critério para limitar a amostra da pesquisa, qual seja o momento em que o pesquisador percebe que as respostas apresentadas pelos participantes passam a torna-se repetitivas, não acrescentando elementos para a continuidade da investigação (BAILEY, 1994).

A análise da pesquisa foi complementada pelo uso do programa Iramuteq, software gratuito, que se presta a desempenhar análises textuais das mais diversas e através da análise de

conteúdo de Laurence Bardin chegou-se aos resultados posteriormente apresentados. Segundo Bardin a análise de conteúdo é conceituada como,

Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum dessas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequência que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência.(2011, p. 15)

Restando ao pesquisador a tarefa de interpretar os dados brutos oriundos das anotações e transcrições, e da análise dos dados qualitativos, bem como também, sopesar as informações relevantes oriundas da observação que foram registradas através de um diário de campo. E por consequência apresentar as conclusões dessa pesquisa, pois numa pesquisa qualitativa “o ambiente é fonte direta de dados e o pesquisador é o instrumento mais confiável de observação” (AMOROZO & VIERTLER, 2010, p. 75)

A maior limitação dessa pesquisa é a impossibilidade de generalizar seus resultados, uma vez que, trata-se de uma pesquisa qualitativa, um estudo de caso de uma comunidade específica, (CRESWELL, 2010, p. 228) a Comunidade de pescadores artesanais do Jaraguá, mas que apresenta grande relevância por demonstrar a percepção destes indivíduos num determinado tempo e espaço e assim subsidiar demais pesquisas mais abrangentes além de dar voz a um grupo tão excluído e privado de qualquer privilégio.

### **A Ecologia Humana: uma nova perspectiva, e sua relação com o conceito de Desenvolvimento Sustentável e os Direitos Humanos no ambiente da pesca artesanal.**

A ecologia nasceu de uma necessidade. O campo do saber, fragmentado e disciplinar como foi apresentado, desenvolvimento e guiada todo o conhecimento científico com a modernidade não era mais suficiente para oferecer respostas diante da complexidade das relações humanas.

A condição em que se encontra a ciência é pautada na redução e simplificação dos problemas humanos, levando a dificuldades em se ultrapassar as fronteiras delimitadoras de cada área, pois tem sido demonstrado que os conhecimentos disciplinares não trazem a real resposta aos problemas da sociedade moderna. (ALVIM et al, 2014)

E apesar de se aproximar de várias ciências clássicas como a sociologia, antropologia, história, psicologia entre outras apresenta uma base ideológica bem própria que é o entendimento biocêntrico do homem, em oposição ao antropocêntrico, onde não é tratado e nem visto como um ser superior aos demais organismos do planeta, mas, como mais um ser

vivo que depende necessariamente da qualidade do seu meio ambiente para sobreviver. (ALVIM et al, 2014, p 28)

Tal entendimento se encaixa perfeitamente na condição de vida e de trabalho do pescador artesanal, pois o meio ambiente de trabalho da pesca é o próprio meio ambiente físico natural. A ecologia humana busca compreender, analisar e valorar não apenas o homem ou o entorno, mas ambos. Um meio ambiente adoecido e em sofrimento interfere sobremaneira na vida deste pescador e sua comunidade, alterando a qualidade desta e conferindo inefetividade ao princípio humano básico tão mencionado pelo Direito, qual seja a dignidade da pessoa humana.

Trata-se de uma nova perspectiva, uma nova visão de mundo que se fundamenta no conhecimento interdisciplinar visto que a simples administração científica da natureza não resolve os conflitos e a crise ambiental que o mundo contemporâneo se encontra.

A interdisciplinaridade ambiental não se refere à articulação das ciências existentes, à colaboração de especialistas portadores de diferentes disciplinas e à integração de recortes selecionados da realidade, para o estudo dos sistemas socioambientais. Trata-se de um processo de reconstrução social por meio de uma transformação ambiental do conhecimento. (LEFF, 20102, p. 1680)

Para Alvim e Castelhanos (2017. p.47)

[...] a Ecologia Humana é o grito dos excluídos, redimensionando as políticas públicas, as inversões nos projetos sociais e ambientais e é parte da compreensão mais holística do entorno-problema daqueles que não conseguem mostrar sua realidade, sua carência e sua necessidade, talvez por não a conhecerem profundamente ou por não saberem se expressar.

Essa nova racionalidade ora proposta caminha harmonicamente com os preceitos e princípios de Direitos Humanos diante de uma teoria crítica que enxerga a gênese desse Direito como cultural e que, portanto, deve ser construída de forma a possibilitar humanidade às pessoas.

Urge brandir que o trabalho decente foi ressaltado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, como fonte de dignidade pessoal, estabilidade familiar e paz na comunidade. Ficando disposto nos arts. 6º, 170 e 3º, I da Constituição Federal, o trabalho como direito social, assegurando uma sociedade livre, justa e solidária. Do ponto de vista do ambiente do trabalho sadio, observa-se que está assegurado como direitos e a proteção dos cidadãos, como a sua ampliação para o local de trabalho, os recursos materiais, o fator humano e as relações entre as pessoas, em face dos arts. 200 e 225 da CF.

Além é importante frisar que o meio ambiente do trabalho representa o local onde executam as atividades laborais que contêm elementos que influenciam na qualidade de vida e na integridade física e psíquica dos trabalhadores

Insta assinalar também que a proteção à dignidade da pessoa humana, está expressa no art. 1º, III da Constituição Federal e deve ser entendida como o valor intrínseco de cada ser humano, não sendo admitido que o homem seja transformado em um mero instrumento para aquisição de quaisquer fins contrários a sua vontade (STEPAHN, 2013, p. 127). Para o ser homem moderno o trabalho é visto como representação da sua própria dignidade e respeito social.

Não se tem como pensar o meio ambiente apartado do homem e nem o inverso, nem tão pouco pensar numa normatividade que desconsidere toda a carga cultural e social na interpretação da condição de humanidade. Além do que compreender conflitos ambientais, no caso dos pescadores artesanais, simultaneamente a partir da visão ecológica e social é fundamental para o desenvolvimento econômico e tecnológico e essa visão nos ajuda a pensar de forma integrada os conceitos de risco.

E o modo de produção capitalista, a globalização da economia vem cada vez mais tentando “economicizar” as relações ecológicas e o discurso já dominante de desenvolvimento sustentável é o instrumento tecnológico e ambiental para isso (LEFF, 2002, p. 187).

O pescador artesanal se encontra justamente no centro de toda essa discussão pois, ao desempenhar atividade extrativista, confronta o próprio conceito de desenvolvimento sustentável trazido desde o protocolo Brundtland.

### **Desenvolvimento sustentável e o meio ambiente**

A temática ambiental é um desafio incontestável civilizatório e vem se inserindo nas agendas políticas das nações. Questões centrais diante de um quadro de globalização e implementação da agenda neoliberal que acentua o comportamento individualista e a competição agressiva entre regiões e nações.

É através de modelos insustentáveis de desenvolvimento que as comunidades atingidas pelos riscos ocupacionais ou ambientais mais gerais, tornam-se vulneráveis em sua capacidade de reconhecer e enfrentar seus problemas socioambientais e sanitários. (PORTO, 2005)

Compreender problemas de saúde, no caso dos pescadores artesanais, simultaneamente a partir da visão ecológica e social é fundamental para o desenvolvimento econômico e tecnológico e essa visão nos ajuda a pensar de forma integrada os conceitos de risco.

A construção de alternativas futuras deve passar por processos participativos que defendam formas mais saudáveis e autônomas e sustentáveis no fortalecimento da democracia e da consciência ecológica nas sociedades latino-americanas, levando em consideração as dívidas sociais e culturais com os povos tradicionais (PORTO, 2005).

### **Resultados:**

#### **Ambiente de trabalho da pesca:**

O ambiente de trabalho do pescador artesanal é extremamente insalubre e perigoso. Não há condições básicas de higiene para manuseio e conservação do pescado. Observaram-se geladeiras enferrujadas abarrotadas de pescado para comercialização, dividindo espaço com outros alimentos de uso diário dos pescadores.

A vila dos pescadores não possui saneamento básico e o esgoto corre a céu aberto para a praia, atraindo muitas moscas e outros insetos.

As embarcações apesar de artesanais são bem conservadas em sua maioria, porém sem apresentar nenhum conforto para o pescador.

A jornada de trabalho é grande, uma vez que muitos apresentam atividades externas paralelas à atividade da pesca para complementação de renda.

#### **Motivação:**

Todos os pescadores entrevistados apresentaram um grau de desmotivação muito grande em relação a sua situação atual e sua perspectiva de vida futura.

#### **Políticas Públicas:**

A única política pública implementada e relativamente eficaz para o pescador artesanal do Jaraguá é o Seguro Desemprego, conhecido vulgarmente como Seguro Defeso. Políticas de saúde específica para a comunidade são inexistente. A área territorial da vila sequer é acompanhada por equipe de Programa de Saúde da Família. Não existem políticas implementadas de segurança e nem educação ambiental por parte de nenhum órgão público como Ministério do Trabalho, IBAMA ou secretarias de turismo.

O projeto de construção do novo mercado do peixe de Jaraguá continua inacabado e durante toda a incursão na comunidade não se percebeu qualquer movimentação de trabalhadores na obra demonstrando que a mesma está parada.

A atuação das Colônias Z-1 e Z-16, as quais houve contato na pesquisa, não apresentavam qualquer projeto ou interesse para interceder frente ao poder público quanto a cobrança de políticas públicas direcionadas à comunidade. Sua atuação limitava-se a requerimentos administrativos ao Instituto de Previdência para os pescadores associados do seguro desemprego na época do defeso.

### **Saúde Ocupacional:**

A grande maioria dos entrevistados apresentava complicações na saúde que atribuíam a sua atividade laboral de pesca, seja de ordem física ou psíquica.

### **Segurança no Trabalho:**

Todos os pescadores entrevistados relataram não utilizarem EPI - Equipamentos de Proteção Individual, apesar de alegarem consciência de necessidade para sua própria segurança tanto na prevenção de acidentes de trabalho quanto os reflexos em sua saúde.

### **Percepção de Direitos:**

Apenas dois entrevistados apresentaram um relativo conhecimento de seus direitos como cidadão, como pescador artesanal e como comunidade tradicional. A grande maioria se declarava descrente nas instituições públicas para efetivação de seus Direitos.

### **Discussão:**

Os dados de pesquisa foram colhidos através de entrevistas individuais e a observação em momentos específicos como reunião ordinária realizada na sede da Colônia Z-16, comercialização do pescado na balança do peixe do Jaraguá e uma pesca em mar aberto de ida e vinda, como é chamada por eles quando o pescador não dorme na embarcação e retorna para terra no mesmo dia.

Através de recursos da técnica de amostragem “*snowball sampling*”, iniciamos a entrevista com um informante culturalmente influente e representativo na comunidade que indicava outro de característica similar e assim o procedimento seguia encerrando quando se percebia que as respostas apresentadas passavam a ser repetitivas.

Diante das entrevistas realizadas percebemos que praticamente nenhum pescador apresenta uma prática destinada preservação da sua segurança e saúde ocupacional. Sequer tem consciência do real risco que enfrentam no dia a dia e quando questionados sobre os possíveis riscos respondem de forma a naturalizar o acidente e a doença ocupacional. Um deles

inclusive perguntado se não tinha medo de sofrer algum acidente por não usar equipamento de proteção, respondeu da seguinte forma, ilustrando um pensamento compartilhado pelos demais:

*“A vida de pescador é assim mesmo, a gente vai para o mar sabendo que pode não voltar, que pode cair do barco, que pode morrer; faz parte da vida do pescador; todo mundo aqui tem alguma parte (do corpo) troncha.”*

Essa noção de naturalização das precárias condições de trabalho e de vida aliada a ausência de intervenção do poder público realmente reflete um cenário desolador. Um ambiente muito insalubre com esgoto a céu aberto, condição precária de armazenamento e comercialização do pescado.

O uso de qualquer EPI é ignorado pela comunidade. Alegam não usar luvas por atrapalhar no manuseio do motor do barco e até do condicionamento do pescado. Muitos disseram que pescam sem roupa, somente de cueca devido o calor, ou simplesmente por ser costume deles. Não utilizam chapéus, protetor solar, nem qualquer vestimenta adequada. Quando questionados sobre a relação do uso do protetor e o alto índice de câncer de pele uma resposta chamou a atenção por refletir uma realidade triste no cenário da pesca artesanal:

*“Moço a gente não tem dinheiro para comprar comida para nossos filhos, para pagar uma escola, vou ter dinheiro pra comprar protetor solar?”*

A comunidade não recebem visita de equipes médicas, como, ESF, por exemplo, e nem sequer tem qualquer orientação por parte das Colônias nesse sentido. Todos apresentavam indignação quanto a atuação das Colônias alegando que estas apenas serviam para requerer administrativamente o Seguro Desemprego ao INSS e que até a prestação de serviço jurídico era cobrado a parte para o associado.

Outro ponto que chamou bastante atenção foi o fato de todos demonstrarem uma imensa tristeza e desesperança para o futuro da atividade pesqueira. Ao serem questionados se gostariam que seus filhos seguissem a pesca responderam enfaticamente que não, justificando que era uma profissão desvalorizada, que não dava condições de sobrevivência digna como num passado.

Quanto ao aumento da jornada de trabalho na própria atividade da pesca, uma vez que a poluição do mar na região é notória e crescente, pode estar atrelado a necessidade de passar mais tempo em alto-mar para capturar a mesma quantidade de pescado do passado. Sendo relatado que muitos desenvolviam outras atividades para complementar renda.

Durante as horas de ociosidade percebeu-se que o álcool era um subterfúgio muito presente na comunidade, porém questionados sobre o uso de bebida alcoólica em alto-mar todos disseram não fazer uso demonstrando um certo grau de conscientização e até preocupação com sua saúde e segurança neste caso específico.

Em Maceió não existe escola de pesca seja no âmbito público, seja particular. E todos os entrevistados, com exceção de um, alegou ter aprendido o ofício da pesca com algum parente (pai ou irmão) ou amigo. Muitas das vezes se confundido esse conceito de parentesco por consanguinidade ou afinidade, ou seja, apontando com “irmão” um amigo próximo em vez de outro filho da sua mãe ou pai.

Apenas um pescador, que se atribui o pseudônimo de Zé, de 47 anos de idade, já aposentado por invalidez devido questões psiquiátricas, segundo ele uma “depressão profunda” disse ter estudado em recife numa escola de pesca e falou sobre a necessidade de uma melhor orientação quanto a atividade da pesca. Para esse pescador é preciso “reunir” e “registrar” o conhecimento adquirido pela comunidade em toda sua existência para que não se perca com o tempo, pois a única forma de transmissão desse conhecimento é pela tradição, dos mais velhos para os mais jovens.

Mesmo este pescador, junto aos demais, demonstrou que não tinha conhecimento sobre seus direitos. A grande maioria apresenta baixa escolaridade, nem sequer completavam o ensino fundamental. E não tinha nenhum conhecimento quanto o direito a Saúde, a previdência e a Assistência Social. As Instituições Públicas como Prefeitura, Ministério Público e Poder Judiciário, apresentadas pelos próprios pescadores não mereciam credibilidade alguma. Percebeu-se que tal fato resultou do processo de desalojamento dos antigos pescadores, transformando as antigas moradias das famílias em depósitos improvisados sob a promessa de um investimento na infraestrutura com a construção do mercado do peixe que até hoje não foi concluído.

### **Considerações Finais**

Devido todo esse cenário, conclui-se que os pescadores do Jaraguá convivem num ambiente de trabalho altamente precário e que isso contribui diretamente para altos índices de acidentes de trabalho e um processo de adoecimento físico e mental dos membros daquela comunidade.

Considera-se que este estudo de caso auxilie na formulação de uma política para estímulo do uso de EPI, remanejamento de uma equipe de saúde da família para a comunidade, bem como

ações do poder público para conferir melhores condições de trabalho e moradia para comunidade que é flagrantemente uma comunidade tradicional de pescadores artesanais e que não vem recebendo qualquer proteção estatal. Ao invés disso o que se percebe é a ação pública intencional para invisibilizar e precarizar a comunidade.

Neste contexto, há necessidade de que o Poder Público atente para criação e implementação de políticas públicas específicas para o pescador artesanal do Jaraguá que no passado teve sua tradicionalidade ferida com a dispersão de seus membros em conjuntos residenciais na cidade e que se encontra atualmente marginalizado e sem esperança de ajuda. Para que se resgate um pouco que seja da dignidade perdida desses pescadores tão importantes para nossa sociedade.

Por meio desta pesquisa percebe-se a necessidade de ações acadêmicas no campo da sociologia, antropologia, história, e demais áreas do conhecimento para que os conhecimentos produzidos historicamente por esta comunidade não se percam com o tempo e possam ser estudados e apreciados por gerações futuras.

### Referências

ALBUQUERQUE, U.P. ; LUCENA, R.F.P. 2010 & LINS NETO, E.M.F. Seleção dos participantes da pesquisa. Pp. 23-36. In: U.P. Albuquerque, R.F.P. Lucena & L. V.F C. da Cunha (orgs.). **Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica**. Volume 1. Recife – PE: NUPEEA, 2010 (Coleção estudos & avanços).

ALBUQUERQUE, U.P. ; LUCENA, R.F.P. 2010 & ALENCAR, N.L.. Métodos e técnicas para a coleta de dados. Pp. 41-64. In: U.P. Albuquerque, R.F.P. Lucena & L. V.F C. da Cunha (orgs.). **Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica**. Volume 1. Recife – PE: NUPEEA, 2010 (Coleção estudos & avanços).

AMOROZO, M.C.de M. & VIERTLER, R.B. A abordagem qualitativa na coleta e análise de dados em etnobiologia e etnoecologia. Pp. 67-82. In: U.P. Albuquerque, R.F.P. Lucena & L. V.F C. da Cunha (orgs.). **Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica**. Volume 1. Recife – PE: NUPEEA, 2010 (Coleção estudos & avanços).

ALVIM, Ronaldo Gomes. Bases da Ecologia Humana. P. 21-37. In: **Ecologia Humana: uma visão global**. Ronaldo Gomes Alvim, Ajibola Isau Badiru e Juracy Marques (orgs.). Feira de Santana-BA: UEFS, 2014.

ALVIM, Ronaldo Gomes & CASTELHANOS, Hérmán Gerado. Raízes da Ecologia Humana In: **Ecologia Humana sobre a ótica da construção do saber multidisciplinar**. Ronaldo Gomes Alvim e Juracy Marques, organizadores. Paulo Afonso: SABEH, 2017. p. 34-51

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

CALAZANS, E. M. SILVA, E. M., LIRO, J.S., SAMPAIO, C.L.S. Pescadores Artesanais do Litoral de Alagoas: Socioeconomia e Acidentes de Trabalho Envolvendo Organismos Marinhos. **Revist. Port.: Saúde e Sociedade**. 2018;3 (2): 831-848. Disponível em <<http://seer.ufal.br/index.php/nuspfamed/article/view/4848>> Acesso em 30 dez. 2018

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. 3º ed. Porto Alegre, Artmed: 2010.

Métodos

LEFF, E. Pensar a complexidade ambiental. In: LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez. 2002. p. 193-228.

LEFF, E. Saber ambiental: do conhecimento interdisciplinar ao diálogo dos saberes. In: LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez. 2002. p. 21-60.

PORTO, Marcelo Firpo. Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 829-839, Dez 2005. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000400008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000400008&lng=en&nrm=iso)> Acesso em 05 nov 2017.

SACHS, W. 2002 [1997]. “Desarrollo sostenible”, en M. Redclift y G. Woodgate (coords.) *In: Sociología del medio ambiente. Una perspectiva internacional*. Madrid: McGraw-Hill/Interamericana de España, pp. 63-75.

STEPHAN, Cláudia C. **O princípio constitucional da dignidade e o assédio moral no Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.